ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

Ata nº. 1 – Sessão ordinária de 26/04/2019

---------Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, realizou-se uma reunião ordinária da Assembleia de Freguesia.----------

---------Estiveram presentes: Daniel Filipe da Silva Barreto (Presidente – CDU); Ana Maria Guerreiro Soares Pinto (1.ª Secretária – CDU); Manuel António Fraústo Verdades (2.º Secretário - CDU); Rita João Pina Diniz (PS) e Pedro Manuel Garcia Nunes (PS).----------

---------**PRESENÇA DOS ELEITOS DA JUNTA DE FREGUESIA**---------

---------Em cumprimento do disposto no art.º 19.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, estiveram presentes na sessão o senhor Presidente da Junta, Bruno Miguel Valente Monteiro, e o senhor Tesoureiro, Hélder Manuel Túbal Raposo.----------

---------**ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO** – Após verificar a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão, eram dezoito horas e dezanove minutos.----------

---------**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

---------**1 Assuntos de Interesse Geral**.----------

---------A senhora Rita Diniz disse que iria intervir naquela altura, uma vez que não se enquadrava em mais nenhum ponto da Ordem de Trabalhos e tinha a ver com a demissão da Vogal da Junta de Freguesia, a senhora Cristina Valente, questionando sobre a não substituição desta até à data, existindo uma

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

outra questão que queria colocar ao senhor Presidente da Assembleia, dado que a senhora Presidente não se encontrava presente, não sabendo se o senhor Daniel Barreto saberia informar e que era se o pedido de demissão da Vogal é só enquanto Vogal da Junta ou se também se prende com o mandato da Assembleia.----------

---------O senhor Presidente da Junta referiu que este era um dos assuntos que tinha para apresentar também neste ponto, visto achar que não se enquadra em mais nenhum, e, se o senhor Presidente da Assembleia não se importasse, ele responderia logo aos dois, visto este estar em substituição e poder eventualmente não se encontrar tão a par da situação. Disse que a Vogal da Junta de Freguesia renunciou apenas ao cargo que tinha no Órgão Executivo, sendo do conhecimento dos restantes membros da Junta que irá continuar a fazer parte da Assembleia, tendo pedido substituição à atual reunião da Assembleia, motivo pelo qual não se encontrava presente. Disse ainda que este era um assunto que pretendia explicar por vários motivos. A substituição de um Vogal da Junta de Freguesia não obedece a um prazo específico, a lei não obriga a que tenha que ser marcada uma Assembleia Extraordinária, nem que seja na primeira Assembleia, obedece sim a que seja feita essa substituição por proposta do Presidente da Junta. O Executivo da Junta na altura marcou uma Assembleia Extraordinária, tendo a não realização desta sido devido a um motivo muito simples. Tanto a lista da CDU como a lista do PS entregaram 16 nomes no Tribunal, sendo que na lista do PS figuram os 16 nomes, tendo-se constatado que na da CDU isso não aconteceu, não vinham

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

todos os nomes. A Assembleia foi marcada, e a proposta do Presidente da Junta iria ser a pessoa que todos têm conhecimento, tendo achado estranho que o nome desta não constasse na lista de candidatos fornecida na altura pela Câmara Municipal, pelo que tendo surgido dúvidas neste processo, o Executivo enviou um pedido de parecer à CCDR para uma melhor elucidação sobre esta questão, tendo inclusivamente o senhor Presidente da Junta falado ao telefone com um jurista, o Dr. Luís Santos, o qual atendendo à complexidade da situação pediu que se enviasse por escrito, não tendo também este percebido como é que que não aparecia o nome desse elemento na lista, uma vez que fora entregue no Tribunal, o que se fez de imediato solicitando-se urgência na resposta, sendo no entanto situações que levam sempre algum tempo a ser realizadas, tendo o jurista da CCDR referido que não se deveria ter pressa neste processo, e que deveria ser feito com tranquilidade, pois, a não ser que se verificasse a renúncia de 2 Vogais ou do Presidente, a Junta poderia continuar a funcionar sem qualquer tipo de problemas. Daí o esclarecimento e o não querer cometer nenhuma ilegalidade que posteriormente tivesse que ser desfeita, tornando-se mais chato para a pessoa proposta, para a Junta e nomeadamente para a Assembleia que iria votar essa pessoa para integrar ou não o Executivo. Disse importar salientar que a pessoa que irá substituir a senhora Cristina Valente tem obrigatoriamente que ser da lista mais votada, ou seja, só pode ser desta lista visto a lista do PS não ter atinjido o número de votos suficientes para que algum membro pudesse fazer parte do Executivo. A situação existente é a

seguinte: A CDU tem 14 nomes na lista tendo que sair daí uma pessoa para fazer parte do Executivo. Imaginando que nenhum dos membros da lista dá, pode, até final do mandato, funcionar apenas com 2 membros uma vez que existe maioria, não necessitando obrigatoriamente de efetuar a substituição. Também não existe um prazo legal para que essa substituição seja feita em tempo quase record. Disse que ele tinha feito uma interpretação diferente da lei, tendo na altura estado os 3 a ver isso, para a senhora Cristina Valente poder fazer a sua vida a nível profissional, de forma que não ficasse prejudicada nem a Junta de Freguesia nem ela, tendo na altura feito uma interpretação da lei que ela teria de ser substituída na mesma Assembleia em que apresentava a renúncia, mas depois do parecer solicitado à CCDR, percebeu-se que não era assim, e o que é facto é que os membros do Executivo não são juristas e por esse motivo não têm que saber interpretar dessa forma a lei, sendo facto que foi assim que chegou o parecer, indo a Junta por esse motivo agir em conformidade pois não poderia ser de outra forma. Daí que a substituição da senhora Cristina, que passará a fazer parte da Assembleia de Freguesia, será feita quanto antes, querendo o Executivo que seja de forma tranquila em que a pessoa que venha saiba para o que vem, pois a vida na Junta de Freguesia, e daí a senhora Cristina ter pedido a renúncia ao cargo, é complicada pois não há dias para festas, não há dias para se poder dizer: hoje não dá, tendo-se que ter algum tempo, e, em tempo útil o Executivo da Junta irá falar com outra pessoa para tentar explicar como será a entrada e convidá-la. Caso aceite será marcada uma Assembleia extraordinária para o efeito ou

poderá ser aproveitada a próxima reunião ordinária. A Assembleia não tem poderes para alterar o nome que for proposto, apenas poderá votar por escrutínio secreto, se sim ou se não, pois não tem autonomia nem poderes para contrariar, coisa que não acontece com outras propostas da Junta em que a Assembleia pode modificar a proposta da Junta de Freguesia.----------

---------A senhora Rita Diniz perguntou ao senhor Presidente da Junta, se, ao ser pedido o parecer à CCDR foi contemplada a situação de o substituto ter que ser uma mulher ou se isso é indiferente.----------

---------O senhor Presidente da Junta respondeu que tinha faltado esclarecer essa parte, mas que, a partir do momento em que se verifica uma desistência deixa de ser importante a lei da paridade, a qual existe apenas quando é constituída a lista, a partir do momento em que ocorre uma desistência, o Executivo pode passar a ser constituído por 3 membros homens ou por 3 membros mulheres. Acrescentou que só no caso da desistência de 2 vogais ou de 1 Vogal e do Presidente da Junta é que teriam de ser convocadas eleições antecipadas e no caso de alguém que não saiba, o único que é eleito apenas para um cargo é o Presidente da Junta, os Vogais são eleitos para 2 mandatos, o da Assembleia e posteriormente o da Junta de Freguesia. No caso da senhora Cristina Valente, ela não vai tomar posse na Assembleia uma vez que essa posse já estava tomada, ou por outra, retoma 1 dos mandatos, se fosse o Presidente da Junta a solicitar a renúncia, sairia, o senhor Hélder Raposo subiria a Presidente e a senhora Cristina Valente a Vogal, indo de seguida ser chamado alguém.----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

---------A senhora Rita Diniz disse querer deixar um apontamento, que quando surgiu a questão andou a pesquisar no Facebooke onde viu alguns pareceres de algumas CCDRs que não a do Alentejo, que são públicos, tendo daquilo que leu e que está contemplado na lei, os quais têm o valor que têm e é a sua interpretação, que no caso da renúncia de um Vogal da Junta, este mantinha-se em funções até à sua substituição, perguntando se essa questão teria sido colocada à CCDR. Outra questão, a qual está contemplada na lei, é que o art.º 24.º da Lei n.º 19/99, os Vogais são eleitos pela Assembleia de Freguesia ou pelo Plenário de Cidadãos Eleitores de entre os seus membros, por proposta do Presidente da Junta, não sendo assim a lista toda da CDU, tendo que ser membro empossado na Assembleia. No entanto quando o parecer surgir com certeza que esclarecerá todas essas questões.----------

------O senhor Presidente da Junta informou que as informações que tinha estado a fornecer eram com base no parecer pois a Junta já está na posse desse documento e que a interpretação que ele fizera da lei era exatamente a que a senhora Rita Diniz estava a fazer, no entanto o parecer vem contrariar essa interpretação, e, que a única coisa que está de acordo com aquilo que ele viu e também pensou que pudesse ser do Plenário dos eleitos na Assembleia, no entanto o Parecer diz que não e o senhor jurista escreve e a Junta aceita como assim sendo, não é que houvesse algum problema em fazerem uma proposta de outra força política, e se achassem que essa pessoa seria a melhor para servir os destinos juntamente com o senhor Presidente e com o senhor Tesoureiro da Junta, seria convidada pois o que importa para eles a partir do

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

momento atual será sempre o que for bom para a população, mas também quis naturalmente dizê-lo, que a lista da CDU tem valor, não desfazendo da lista do PS, mas entre todos os membros, quando uma lista é proposta a eleições, do cabeça de lista ao último, salvo a existência de alguma mudança na sua vida durante esse percurso, são pessoas que estarão disponíveis para assumir outras funções. Esgotado esse tempo e caso a lista da CDU não queira aceitar e para esclarecer alguma dúvida, o Executivo disponibiliza-se a pedir um parecer a outra entidade, normalmente consulta-se a CCDR, no entando tanto pode ser a CCDR, como a ANAFRE, como a Associção Nacional de Municípios. Passou a ler parte do Perecer que refere o seguinte: ... caso não seja possível proceder à substituição do membro que vai integrar a Junta de Freguesia, esgotando-se a lista pela qual foi eleito, a Assembleia de Freguesia pode continuar a funcionar legitimamente sem ter que convocar eleições intercalares, não diz, se houvesse essa possibilidade, de ir à outra lista, diria, sem a necessidade de recorrer à outra lista. No caso de se manter em funções a maioria do número legal de membros dos órgãos, tal solução decorre de uma interpretação contrária... a duvidar-se do parecer deve-se consultar o n.º 2 da Lei das Autarquias Locais. A Junta de Freguesia com base neste parecer não pode nem deve fazer uma interpretação diferente da que lhe foi dada por não ter competências académicas para tal. Resumindo, não se pode ir à outra lista embora se esgotem as possibilidades na própria lista, e, só no caso de acontecer algum problema grave ou a renúncia de um dos dois membros do Executivo, aí sim, teriam que ser convocadas eleições intercalares, o que,

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

disse esperar que não aconteça, sendo sinal que se encontram ambos bem de saúde, pois pretendem continuar a cumprir o mandato para o qual foram legitimamente eleitos.----------

---------A senhora Rita Diniz pediu para o Executivo lhe enviar o parecer por e-mail e disse que aproveitando a oportunidade de falar em documentos solicitados, na última Assembleia foram pedidas cópias de alguns documentos tais como das minutas das atas e que começassem a ser enviadas conjuntamente com a documentação da Assembleia, tendo também solicitado cópias da documetação que suporta o empréstimo. Referiu não saber se a ideia é enviar ou não, se o pretendem fazer poderá ser por e-mail, querendo voltar a solicitar essa documentação.----------

---------O senhor Presidente da Junta disse que em relação às atas já nem sabe o que dizer pois as atas são enviadas em todas as Assembleias tal como se pode provar e que a minuta consta na ata, achando ser um desperdício tempo e de papel voltar a fazê-lo. Referiu que mais uma vez a gestão da Junta é transparente, tanto que as atas encontram-se acessíveis no Portal da Junta de Freguesia em qualquer momento, e ainda mais é entregue sempre aos membros da Assemleia a ata em papel. Que seria positivo se os membros da Assembleia prescindissem da ata em papel e a ele próprio disse, que a partir daquela data lhe poderia ser enviada por e-mail. Disse achar que não se justifica e que o mesmo tema já foi debatido em Assembleias anteriores, a Junta não disponiiliza os seus trabalhadores, que têm imenso trabalho, imensas funções, inclusivamente os Correios para dar conta, o que infelizmente com a

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

degradação dos serviços públicos teve que se tomar conta, não se justificando terem que estar a perder mais tempo com uma coisa que ja foi enviada como facilmente pode ser comprovado pela documentação da presente Assembleia. A ata comporta 47 páginas sendo um esforço incrível que o funcionário da Junta António Limpo faz para passar tudo aquilo que é dito nas reuniões da Assembleia, vai ter que estar, depois de ser levado a casa de cada um, estar a fazer tudo outra vez. Pediu para que os membros da Assembleia percam um pouco do tempo que têm em casa, vão ao site, façam o download de todas as atas que estão lá, se houver alguma dúvida nesses documentos e se for o caso que o digam na Assembleia para que o Executivo da Junta ponha o carimbo e assine em como aquelas são as atas que constam nos dossiers da Junta. Disse esperar que não se esteja a pôr em dúvida que as atas que estão no site não correspondem às que se encontram nos dossiers pois isso era uma acusação grave, uma vez que as atas são enviadas com as minutas aprovadas, pois isso são coisas sérias. Disse ainda não compreender que uma pessoa que acaba de receber em papel a ata da última reunião, onde tem a minuta da ata da última reunião vem pedir que se envie novamente. Disse tencionar falar no ponto da Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta, por ser uma situação decorrente do trabalho da Junta de Freguesia, que o documento se encontrava presente e que se necessitassem de cópia, querendo também pode ser digitalizado, que não há qualquer problema em o mostrar. O contrato foi debatido em reunião da Assembleia, foi aprovado, o Executivo agradece a aprovação, encontrando-se felizmente a ser cumprido de acordo com o que foi

estipulado com a Caixa Agrícola, se não acontecer nada em contrário que coloque os vencimentos dos funcionários em causa, a Junta continuará a cumprir o contrato. Se necessário for não pagar à Caixa Agrícola algum dia para se pagarem os vencimentos, disse que a Junta assumia que deixava a Caixa Agrícola de fora ou qualquer outra Caixa Agrícola porque primeiro estão as pessoas, sendo que os funcionários da Caixa Agrícola recebem independentemente da Junta de Freguesia pagar ou não esse contrato, sendo de qualquer forma objetivo do Executivo cumprir o contrato e o voto de confiança que lhe foi dado. Pretendia falar de prazos e mensalidades do contrato, mas, atendendo a que a funcionária Andrea Fachadas fora tirar cópia do documento achou que não valia a pena estar a perder tempo com isso. De qualquer forma, referiu que o contrato foi cedido por 10 meses, as prestações rondam os 950 euros com um acerto na última mensalidade, esperando, tal como tudo aponta para que não se chegue lá, pois conforme poderá ser constatado no ponto 5 da Ordem de Trabalhos, que tem a ver com a situação de usucapião do prédio que será colocado à venda, indo esse dinheiro colmatar essa parte do empréstimo. Concluiu dizendo que foi um empréstimo bem conseguido, uma vez que não se vai pagar nem mais um cêntimo por ele. Pode-se abater e deixar até ao último dia, caso não se deixe ultrapassar não se irão pagar mais juros por esta situação. Referiu mais uma vez que as coisas são tratadas de forma transparente e que não têm qualquer problema em alterar seja aquilo que for para que não haja dúvidas. O Executivo da Junta assume os seus compromissos e não tem qualquer problema em dizer que precisa de

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

recorrer a isto ou àquilo para colmatar seja aquilo que for. Foi necessário recorrer devido a um problema de um funcionário que esteve doente, tendo incluído internamento que foi suportado na totalidade pela Junta de Freguesia, encontrando-se pago, mas tendo tido que recorrer ao crédito, uma vez que as Contas da Junta de Freguesia como se pode verificar são transparentes, sendo no entanto apertadas, pois para tapar a caça destapam-se os pés, pelo que não há a possibilidade de grandes invenções a fazer e a única coisa que para o Executivo é fundamental e é o que se pretende fazer até 2021, salvaguardar sempre os vencimentos dos funcionários. Quando se pode fazer mais faz-se e quando não se pode fazer não se faz. Caso seja necessário pagar novamente 14.000 euros por qualquer coisa que aconteça, uma Junta de Freguesia como esta não tem poder financeito para tal e é preciso recorrer àquilo que for necessário para que não se deixem os funcionários sem receber, não havendo outra forma de o fazer. Foi entregue cópia autenticada do contrato da Caixa Agrícola à senhora Rita Diniz, referindo o senhor Presidente que quando a Bancada do PS tiver alguma proposta que seja útil para a Freguesia não tenham receio de a fazer, ou alguma alteração, o Executivo da Junta está cá para isso.----------

---------A senhora Rita Diniz disse que em relação às minutas não sabe qual é o problema do senhor Presidente pois é um documento da Assembleia e sabe que na ata está a transcrição da minuta porque esta é lida e é por isso que consta da ata como consta. Nas Assembleias essa minuta é uma folha A4, não sendo uma coisa que leve a Junta à falência pelo que voltou a reforçar o

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

pedido, uma vez que é direito da Assembleia ter esses documentos juntamente com a outra documentação que lhes é enviada, é coisa simples e não tem a ver com nenhuma desconfiança, longe dela, que talvez seja um preciosismo mas nada que leve a Junta à falência. Mais uma vez reforçou o pedido dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia, referindo que era um documento da Assembleia.----------

--------O senhor Presidente da Assemleia questionou o senhor Presidente da Junta se não seria possível colocar estas minutas no Portal da Junta para quem quiser imprimir.----------

---------O senhor Presidente da Junta disse que não tinha outra forma de explicar isto mas que se a senhora Rita assim o entender, a minuta sai no fim da Assembleia, ele pede que se tire cópia e se entregue à senhora Rita uma cópia da presente Assembleia, das anteriores a senhora Rita tem que ir ao site e tirar. A partir de agora pode-se fazer assim pois dá o mesmo trabalho e também não é por aí que a Junta vai à falência, agora a Junta não tem que estar a dispensar um trabalhador desde o princípio do mandato, para ir ao site ou para ir ao dossier, não achando necessário quando isso se encontra no site. A partir da data atual a Junta disponibiliza-se para no lugar de tirar uma cópia tirar duas para a senhora Rita levar uma para casa. Relativamente ao parecer da CCDR, pediu ao senhor Tesoureiro que o enviasse para a senhora Rita, uma vez que a Junta não tem problemas em o facultar e sugeriu à senhora Rita que após a sua leitura fizesse chegar à Junta de Freguesia as perguntas por escrito pois a Junta terá todo o gosto em responder, caso assim o queira,

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

também por escrito, para que não haja quaisquer dúvidas, pois, atendendo a que no dia anterior foi comemorado o Dia da Liberdade, mas que aqui se verifica uma perseguição cabal à Junta, pois há coisas que fazem sentido e aquelas que o fazem o senhor Presidente disse que assina por baixo e que no dia em que o Executivo estiver mal também tem a coragem de dizer: olha lá afinal tinham razão, agora esta das minutas disse que não lhe entrava na cabeça, pois é uma coisa que quase lhe tira o sono ao tentar perceber porque é que uma pessoa quer uma minuta que vai apensa à ata, quer uma minuta porque quer uma minuta.----------

---------A senhora Rita Diniz disse que relativamente à documentção da Assembleia a enviar, para a Bancada do PS poderá ser enviada a convocatória em papel e uma cópia dos documentos em papel, pois a senhora Antónia Mestre não tem computador.----------

---------O senhor Presidente da Junta disse que uma coisa que o preocupa bem mais que as atas e as minutas das atas, de que queria dar informação à Assembleia é a questão da Praça de Touros. A Junta de Freguesia em colaboração com a Câmara Municipal tentou legalizar a Praça de Touros, tendo sido necessário que houvesse uma vistoria da parte do LNEC que é o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, os grandes experts da engenharia civil, os quais vieram fazer uma vistoria às Praças todas do concelho de Moura, importando dizer sobre o resultado da mesma, que aquela vistoria não favorece minimamente a estrutura da Praça de Touros de Sobral da Adiça, e daí no ano passado já não ter havido Corrida porque havia dúvidas, tendo-se

desfeito essas dúvidas no ano atual com a chegada do Parecer, que basicamente diz haver 2 soluções para se poder ter Praça no Sobral da Adiça. A 1.ª é fazer a sustentação da bancada que dá para a ribeira através de novos pilares visto que aqueles não ofereceram condições de segurança e a mais barata, segundo o parecer do LNEC é mandar tudo abaixo e fazer de novo, sendo uma tristeza, uma vez que foi investido muito dinheiro naquela Praça de Touros, o qual poderia ter sido investido noutro local mas não o foi, não tendo as coisas sido feitas como deveriam e basicamente ficou-se sem Praça de Touros, estando a Junta a ver se é possível fazer a vacada de Segunda Feira da Festa naquele local, tendo no entanto sido dito que se for, em princípio não é, as pessoas não poderão ocupar a bancada da sombra, têm que estar todas na bancada da barreira, pelo que, a Junta de Freguesia mesmo que quisesse e que tivesse vontade, não é possível requalificar a Praça, pelo que vamos ficar sem Praça de Touros, ficando sem Corrida, a não ser que alguém monte uma praça desmontável, ou, para a Corrida, já se sabe que independentemente de só ser ocupada a bancada do sol, o que não é possível porque já tinha que obedecer a outras situações. Para a que estava a referir é um mal menor, no entanto é também com tristeza que o Executivo tem que comunicar esta situação, também apenas se realiza uma Corrida por ano onde os empresários não pagam basicamente nada à Junta de Freguesia, tendo inclusivanente havido um que queria que se lhe pagasse para ele fazer aqui a Corrida, pelo que, atendendo a tudo isso, é impossível fazer-se ali qualquer intervenção, tendo pena que fique ali aquele equipamento sem funcionar sem servir para nada,

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

mas que enquanto for Presidente da Junta de Freguesia não se irá responsabilizar por qualquer atividade dentro da Praça, atendendo à existência de um parecer feito por grandes peritos.----------

---------**Correspondência** – Um e-mail da senhora Cristina Valente informando não poder estar na presente à Assembleia e solicitando a sua substituição; um e-mail em nome do senhor Daniel Barreto informando não poder estar presente na Assembleia de Freguesia que tinha sido marcada para 7 de março e não se realizou e um documento da ANAFRE convidando a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, para estar presente na sessão solene comemorativa do 30.º Aniversário da ANAFRE.----------

---------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**------ ----------

---------O senhor Presidente da Assembleia informou da Ordem de Trabalhos que foi a seguinte:----------

---------1 - Apreciação e Votação da Ata da reunião anterior;----------

---------2 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 20 de dezembro de 2018 a 17 de abril de 2019, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.----------

---------3 –Relatório e Contas do Exercício de 2018, da Freguesia de Sobral da Adiça;----------

---------4 – Aceitação de doação de bens imóveis à Junta de Freguesia de Sobral da Adiça;----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

---------5 – Aquisição por usucapião do prédio urbano sito na Rua Luís de Camões, n.ºs 5 e 7 e Rua da Liberdade, n.º 4, em Sobral da Adiça;----------

---------6 – Período de Intervenção do Público. ----------

---------**1 - Apreciação e votação da ata da reunião anterior**;----------

---------O senhor Presidente da Assembleia, perguntou se mais alguém pretendia intervir e como isso não se verificou colocou a ata n.º 5 de 28 de dezembro de 2018 a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:----------

---------VOTOS A FAVOR – CINCO.----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – ZERO.----------

---------DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA N.º 5 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.----------

---------**2 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 20 de dezembro de 2018 a 17 de abril de 2019, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro**. ----------

---------A senhora Rita Diniz questionou o senhor Presidente da Junta sobre o feedback que teve dos fregueses relativamente à alteração das taxas e à criação da taxa por utilização da Casa Mortuária. ----------

--------O senhor Presidente da Junta disse que a ele não lhe tinha chegado qualquer reclamação, tendo questionado os funcionários presentes António Limpo e Andrea Fachadas se já se registou alguma reclamação, tendo estes

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

respondido negativamente. Disse que em relação à Casa Mortuária que não se pagava pela sua utilização ou que estava isenta e que se passou a cobrar, importa esclarecer 2 coisas, sendo a primeira que não há nada que justifique a isenção, pois referiu não ter conhecimento de nenhuma deliberação nesse sentido, nem do presente Executivo nem de anteriores, pois só pode haver isenções de taxas de espaços públicos se forem votadas pela Junta de Freguesia, pois não precisam de vir à Assembleia mas têm que vir à Junta de Freguesia. Não tendo havido nenhuma deliberação nesse sentido, não se estava a cometer uma ilegalidade, mas não se estava a agir em conformidade com aquilo que é uma deliberação da Assembleia de Freguesia. Quando uma Assembleia de Freguesia vota as taxas e estas são aprovadas, cabe à Junta de Freguesia cumpri-las e quando a Junta não cumpre uma deliberação da Assembleia não quer dizer que cometa uma ilegalidade, mas comete uma inconformidade. A Junta decidiu fazer o contrário do que se estava a praticar porque a Casa Mortuária tem custos, se perguntarem se é a melhor Casa Mortuária que temos poder-se-á dizer que não é, se a que desejaríamos ter também não é, se queremos melhorá-la, queremos, tem custos elevados e da forma que está ainda são mais elevados, pois se calhar uma Casa Mortuária melhorada até viria a ter menos custos a nível da manutenção, limpeza e tudo o mais, cabendo a nós fregueses pagar quando nos é prestado um serviço, para se obterem melhorias nos equipamentos torna-se necessária a receita, a Casa Mortuária tal como já tem sido debatido em anteriores reuniões da Assembleia,

tem outro problema, neste momento o único espaço da Casa Mortuária que propriedade da Junta de Freguesia é o pátio, o que vai acarretar custos adicionais, tal como está a acarretar o prédio do ponto 5 que irá ser debatido mais à frente, a Casa Mortuária vai acarretar custos com que não se contava, porque a Junta de Freguesia tem o projeto de requalificação deste equipamento conjuntamente com a Câmara Municipal feito e só não se pode fazer uma candidatura porque o edifício não é da Junta de Freguesia e por mais que se possa dizer que se está a bater novamente na mesma tecla, mas não se trata disso pois foi pedida a justificação e é disso que se trata, tudo isso vai acarretar custos e tem que se ir buscar esse dinheiro a algum lado, felizmente que não se têm obtido grandes benefícios da Casa Mortuária atendendo ao número de óbitos registados até esta data, embora não seja com esta receita que se vão enriquecer os cofres da Junta de Freguesia, no entanto é um facto que todos os funerais que ali se realizam têm custos, tais como o ar condicionado, a limpeza, a luz, um funcionário que tem de fazer alguns trabalhos, carecendo todas essas situações de pagamentos, desconhecendo qualquer Casa Mortuária em que não se pague pelo seu uso fruto, não acreditando que a do Sobral mesmo não sendo a melhor, que seja a pior de Portugal, pelo que a Junta acha que atendendo à morosidade que este processo poderá ter, pois como se pode ver só agora é que o prédio da Rua da Liberdade está pronto para se poder fazer a escritura, isto passado 1

ano e 4 meses, querendo isto dizer que o processo da Casa Mortuária está um pouco mais complicado, uma vez que os donos da Casa Mortuária ainda estão vivos e têm que fazer declarações e mais declarações, se o outro processo levou 1 ano e 4 meses este provavelmente vai demorar 2 anos, vindo a estar resolvido, na melhor das hipóteses, a meio de 2020, não se podendo ter um equipamento que precisa de alguma remodelação mesmo não sendo essa a fundo, mas necessitando de fazer ali alguma coisa, nem que seja em termos de mobiliário, etc., esses custos não podem ser suportados apenas pela Junta, sendo esse o motivo, não achando que haja alguma coisa que justifique o não pagamento da utilização desse equipamento. Na altura, esse não pagamento foi justificado pela construção de uma nova Casa Mortuária que não chegou a ocorrer nem no mandato liderado pelos elementos do PS, nem chegou a ocorrer nos da CDU, até porque o atual Executivo não concorda com o local fazendo questão mais uma vez, de dizer que não concorda com o local, e mesmo o terreno só agora é que vai passar a ser outra vez da Junta porque era da ASAI, estando-se a construir um equipamento num terreno de outra instituição, que para o senhor Presidente, em seu nome pessoal, não foi a decisão mais correta, e teve a ver com o construir uma Casa Mortuária num terreno que pertence a uma Associação que nada tem a ver com a Junta de Freguesia, e mesmo que tivesse sido o local mais adequado e as obras tivessem sido feitas, acha que

não legitimava essa situação porque imaginando que a Associação mudava de Direção esta poderia dizer que a Junta de Freguesia construiu, tudo bem, mas agora paga uma renda por usufruir daquele equipamento. Na altura as duas instituições eram presididas pela mesma pessoa, agiu de boa fé, mas quem vem a seguir poderá não ter a mesma perceção da coisa. Por esse motivo não se avançou com grandes obras para a Casa Mortuária existente por dois motivos, porque existe financiamento para a Casa Mortuária caso o terreno pertença à Junta, tal como aconteceu em Santo Amador, depois porque o Executivo nem conhece as pessoas que atualmente são as donas da Casa Mortuária, está em contacto com elas mas não as conhece, pois são gerações atrás de gerações. Daí que nesse aspeto há processos que não foram conduzidos da melhor forma, embora tenha sido com a melhor fé, no entanto no final pode acarretar graves problemas, sendo a Casa Mortuária um desses casos, a da Rua Nova é outro caso, o da Rua da Liberdade é outro. Disse que iriam tentando resolver estas questões, sendo a mais premente neste sentido a da Casa Mortuária. Isto porque não existe nenhum documento que ateste que estas casas pertencem à Junta, pois se houvesse alguém que tivesse feito uma doação à Junta, ou que tivesse deixado em testamento que aquela casa era da Junta para fazer isto, ou aquilo ou o outro, a Junta estava salvaguardada, imaginando que a senhora chegava ali e dizia que não se podia usufruir daquele espaço, a Junta não poderia usufruir

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

daquele espaço porque o espaço não lhe pertencia. Relativamente à casa da Rua da Liberdade é diferente por já não ter herdeiros e não pertencer a ninguém, tendo resultado um processo mais rápido apesar de ter demorado mais de 1 ano. No entanto não querendo fugir à questão, o Executivo da Junta não acha que os equipamentos pertencentes à Freguesia, devam ser cedidos gratuitamente sem motivo, pois todos eles têm necessidade de intervenções, tal como o Parque de Merendas do Gargalão, para ser utilizado é necessário pagar a taxa, e como é lógico, para se fazerem melhorias, agora comprou-se um exaustor e se não for assim não existe forma.----------

---------A senhora Rita disse que o senhor Presidente lhe tinha respondido como se ela o estivesse a criticar mas que não fora essa a sua intenção, e referiu que das Freguesias e Casas Mortuárias que conhece, as pessoas têm que pagar pela sua utilização, só estava a perguntar aquilo que lhe perguntou e não no intuito de criticar, apenas e atendendo a que se trata de uma taxa nova, qual tinha sido a reação das pessoas, pois poderia ter feito chegar alguma ideia. Relativamente à resposta do senhor Presidente, e sendo assim, no que respeita à Casa Mortuária onde esta funciona atualmente, a ideia é fazer escritura por usucapião?----------

---------O senhor Presidente disse que ele também não estava a criticar, que apenas se pode ter alongado e quem sofre é o funcionário António Limpo que é quem redige a ata, longe disso estar a achar que era crítica, pois estava

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

apenas a tentar explicar, e que a taxa não é nova, já existia e foi posta em prática, e se houve alguém que não tenha concordado, das três famílias abrangidas por esta situação ainda não chegou qualquer indicação discordante à Junta de Freguesia. O valor pago pela utilização da Casa Mortuária, tendo em atenção o custo de um funeral é diminuto, e se existir uma família sem posses não é por aí que vai deixar de fazer o funeral, inclusivamente a Junta de Freguesia, no mandato anterior, já apoiou famílias adiantando o dinheiro para estas fazerem os funerais dos seus familiares, perdendo-se sempre dinheiro é certo, mas não é por aí que se deixa de fazer o funeral.----------

---------O senhor Presidente perguntou se havia mais alguma questão e como isso não aconteceu passou ao ponto seguinte:----------

----

--------- 3 – **Relatório e Contas do Exercício de 2018, da Freguesia de Sobral da Adiça**;----------

---------A senhora Rita Diniz perguntou em relação às Contas, não sendo contabilista olha para os papéis e não consegue discorrer muita coisa, mas viu um ponto que lhe despertou a atenção. Na parte do empréstimo aparece como de curto prazo, só que o empréstimo já vem de há mais tempo, pelo que pensa que não estará correto.----------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

--------O senhor Presidente da Junta disse que naturalmente tem que aparecer como empréstimo de curto prazo porque os empréstimos para as Juntas de Freguesias são todos feitos de curto prazo, daí ter-se feito a renegociação do crédito, o que, em condições normais era contraído por exemplo a 14 de dezembro e tinha que ser saldado até 31 de dezembro desse ano, não existindo outra denominação que não seja empréstimo de curto prazo e daí aparecer como tal, disse que se houvesse outras questões muito práticas teriam que se colocar ao consultor da Junta, mas o que gostaria de destacar é que apesar de todas as dificuldades que foram surgindo ao longo dos últimos anos, ainda se verificou uma taxa de realização à volta dos 70%, o que para o Executivo é positivo e mostra o esforço que tem sido feito de aproximar a cada ano que passa, o Orçamento do mais real possível, e, neste ano disse achar que vai estar mesmo na execução máxima porque está mesmo próximo daquilo que é possível fazer.----------

----------Não havendo mais nenhuma questão, o senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.----------

---------O senhor Presidente da Assembleia, perguntou se mais alguém pretendia intervir e como tal não aconteceu colocou o ponto n.º 3 a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:----------

---------VOTOS A FAVOR – TRÊS (CDU).----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

----------ABSTENÇÕES – DOIS (PS).----------

DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018, DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA.----------

---------**4 – Aceitação de doação de bens imóveis à Junta de Freguesia de Sobral da Adiça**;----------

---------O senhor Presidente da Junta disse que esta proposta é clara e tem a ver com os terrenos situados por cima do Casão da Junta - Largo do Mercado, onde estava a ser construída a Casa Mortuária, indo a ASAI doar de volta à Junta os terrenos que lhe pertenciam anteriormente. ----------

---------O senhor Presidente da Assembleia, perguntou se mais alguém pretendia intervir e como isso não aconteceu colocou o ponto supra mencionado à votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:----------

---------VOTOS A FAVOR – CINCO.----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – ZERO.----------

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA.----------

---------**5 – Aquisição por usucapião do prédio urbano sito na Rua Luís de Camões, n.ºs 5 e 7 e Rua da Liberdade, n.º 4, em Sobral da Adiça**;----------

----A senhora Rita Diniz disse que queria ouvir o que o senhor Presidente tinha para explicar relativamente à proposta.----------

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

-------O senhor Presidente da Junta disse que em relação a este ponto ia muito rapidamente dizer que finalmente se está em condições, caso venha a ser aprovado este ponto pela Assembleia, de proceder à última parte deste longo processo, que é colocar a casa da Rua Luís de Camões, n.ºs 5 e 7 e da Rua da Liberdade, n.º 4, em nome da Junta de Freguesia, e marcar as escrituras.----------

----A senhora Rita Diniz disse que isso também dependia da votação da Assembleia e caso a proposta fosse votada favoravelmente se o intuito seria vender. Já tinha sido trazido à Assembleia e gostaria de saber se a Junta tencionava propor outra coisa ou se vai manter aquilo que foi decidido na Assembleia anteriormente.----------

----O senhor Presidente da Junta disse que tal como explicou no ponto do empréstimo, este prédio será colocado em nome da Junta de Freguesia, caso seja aprovado será colocada em hasta pública para venda, com publicação em edital.----------

---------A senhora Rita Diniz voltou a inquirir o senhor Presidente se seria seguindo a proposta que já tinha sido votada na Assembleia ou se vai ser apresentada uma nova proposta. Disse que já não se lembrava do valor, se seria pelo valor da avaliação que tinha sido feita na altura.----------

--------O senhor Presidente da Junta disse que o valor será ainda a definir, se tem que vir à Assembleia ou não, no momento presente disse que não sabia,

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

pois o consultor da Junta tinha dito que provavelmente não, mas que se tiver que vir à Assembleia com certeza que virá e será colocado o valor justo, ou pelo menos aquele que o Executivo da Junta acha justo, e será vendida pelo valor da maior oferta, o qual será o primeiro critério de desempate e servirá maioritariamente para abater total ou parcialmente o empréstimo e saldar a dívida.----------

---------O senhor Presidente da Assembleia, perguntou se mais alguém pretendia usar da palavra e como isso não aconteceu colocou o ponto supra mencionado a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:----------

---------VOTOS A FAVOR – QUATRO (3 CDU)+(1PS).----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – UMA (PS).----------

DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO POR USUCAPIÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA LUÍS DE CAMÕES, N.ºS 5 E 7, E RUA DA LIBERDADE, N.º 4, EM SOBRAL DA ADIÇA.----------

---------O senhor Presidente da Junta convidou todos os membros da Assembleia e a toda a população em si, para no dia 27 de abril se juntarem ao Executivo da Junta no concerto que iria encerrar as comemorações do 45.º Aniversário do 25 de Abril, pois certamente iriam gostar de ouvir a Banda dos Amarelos com músicas de intervenção, sendo mais um dia festa

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

em comemoração da Liberdade, agradeceu a todos desejando um bom fim de semana.----------

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

---------A Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça reunida em sessão ordinária no dia 26 de abril de 2019, no edifício sede da Junta de Freguesia, decidiu aprovar em minuta a seguinte deliberação:----------

*-------**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 28/12/2018.-*

*------**Deliberado**, por maioria, com 3 votos a fvor da CDU e 2 abstenções do PS, aprovar o Relatório e Contas do exercício de 2018, da Freguesia de Sobral da Adiça;----------*

*------**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a proposta de Aceitação de doação de bens imóveis à Junta de Freguesia de Sobral da Adiça;----------*

*-----**Deliberado**, por maioria, com 4 votos a favor, 3 da CDU e 1 do PS e 1 abstenção do PS, aprovar a proposta de aquisição por usucapião do prédio urbano sito naLuís de Camões, n.ºs 5 e 7, e Rua da Liberdade, n.º 4, em Sobral da Adiça.----------*

---------De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 92. da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi elaborada a presente minuta que, depois de lida e submetida à aprovação, será assinada pelo Presidente e por mim Ana Maria Guerreiro SoaresPinto, que a secretariei.----------

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

---------*Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, 26 de abril de 2019.*-----

---------*PRESIDENTE:* _____

---------*1.º SECRETÁRIA:* _____

---------O senhor Presidente da Assembleia, perguntou se mais alguém pretendia intervir e como isso não se verificou colocou a proposta de aprovação *da Ata em Minuta a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:-*

---------VOTOS A FAVOR – CINCO.----------

---------VOTOS CONTRA – ZERO.----------

---------ABSTENÇÕES – ZERO.----------

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA EM MINUTA.----------

---------Não havento intervenções do público, o senhor Presidente da Assembleia perguntou se mais alguém queria dizer alguma coisa e como isso não aconteceu,declarou encerrada a sessão, eram dezanove horas e trinta e cinco minutos.----------

--------Para constar e devidos efeitos foi por mim, António José Machado Batista Limpo, funcionário da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, redigida a presente ata, sob a responsabilidade da Primeira Secretária e vai ser presente à sessão seguinte com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia ----------

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

---------Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, aos 26 de abril de 2019.-

Presidente:-

1ª Secretária:

2º Secretário:

Largo do Mercado s/n 7875 - 388 Sobral da Adiça
NIF: 507 088 336
Tlf: 285 975 116 Fax: 285 975 064
e-mail: geral@jf-sobraladica.pt
www.jf-sobraladica.pt